PORTARIA Nº. 105/2019.

De 01 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de Novo Mundo - MT, e dá outras providências."

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, Estado De Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

Considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Novo Mundo/MT, em reunião extraordinária do dia 27/03/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a estrutura e composição da COMISSÃO ORGANIZADORA da Conferência Municipal de Saúde de Novo Mundo - MT, conforme especificação na estrutura abaixo:

COMITE EXECUTIVO

Coordenadoria Geral: Luciene de Souza Barbosa
Secretaria Geral: Jozi do C. Rosa Souza Pinto
Relatoria: Lucimar dos Santos
Relatoria adjunta: Andreia dos Santos Pinheiro
Comissão Planejamento e Temática: Maria Aparecida Ferreira Bessa
Comissão Administrativo-Orçamentária e Financeira: Roberta Mezalira Venturoso

COMITÊ CONSULTIVO:

Representantes segmentos usuários:
Igreja Catolica: Jozi do Carmo Rosa Souza Pinto
Igreja Assembleia de Deus: Cleilton Vasconselos Pinto
Igreja de Cristo: Josue Jeronimo da Silva
Pastoral da Criança: Elena Oliveira Guimarães
Associação dos Comércios (CDL): Luiz Carlos Freire Nunes
Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Elcione Ferreira de Souza

Comissão Eleitoral:

Presidente: Josué Jeronimo da Silva	Segmento: Igreja de Cristo
Secretario: Joice Mafini	Segmento: Poder Executivo
Membros: Elena Oliveira Guimarães	Segmento: Pastoral da Criança
Membros: Priscila Maitelli Galvão Machado	Segmento: Prestador de Serviço do SUS

Consultoria e Assessoria Permanente:
Alcielly Vitorino de Carli - Controladora Interna
Silvio da Silva - Procurador do Município
Neiva Mafini - Secretária Municipal de Finanças

Art. 2º - Cabe a comissão Organizadora, definir as atribuições, plano de trabalho e convocar colaboradores, caso necessário.

Art. 3º - A Comissão Organizadora será destituída após a entrega do relatório final da 5º Conferência Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal de Saúde de Novo Mundo/MT.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, ao 1º dia do mês de abril de 2019.

_____

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal